



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor Atualpa de Figueiredo Neto (Tata Cajalacy).”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Atualpa de Figueiredo Neto (Tata Cajalacy), o título de cidadão sebastianense por sua luta e trabalho na promoção da igualdade racial e na preservação e valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro em São Sebastião.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto ocorrerão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Aos 74 anos, o senhor Atualpa de Figueiredo Neto, conhecido como Tata Cajalacy, é uma liderança importante na promoção da igualdade racial e do avivamento da Cultura Afro-Banto, em São Sebastião, tendo seu trabalho reconhecido em toda a região com o fortalecimento da cultura afro-brasileira.

Nascido em 16 de fevereiro de 1950, na cidade de Santos, Atualpa chegou a São Sebastião em 1970, tendo trabalhado como operário da Petrobras por 25 anos. Morador no bairro São Francisco, é casado com Tânia Maria Gonçalves Figueiredo, e tem quatro filhos: Leandro, Fabiano, Maurício e Janaína de Figueiredo, escritora, antropóloga e educadora brasileira.

Desde que se instalou na cidade, na década de 70, ele tem desenvolvido ações de enfrentamento ao racismo no Litoral Norte, além de forte atuação no resgate das tradições culturais afro-brasileiras para reavivar sempre a história de vida e luta do povo africano contra a escravidão, instituída no Brasil em 1530 por meio do tráfico negreiro.

Por 388 anos, milhões de africanos foram submetidos a trabalhos forçados e foi essa mão de obra, o trabalho do povo preto, que movimentou a economia do país que era baseada na extração do ouro e pedras preciosas, cana-de-açúcar, criação de gado e plantação de café.

Com a proibição do comércio negreiro em meados do século XIX, o Litoral Norte Paulista, próximo ao Vale do Paraíba, onde a cultura cafeeira estava em expansão, foi palco de inúmeros desembarques clandestinos realizados nas praias da região, utilizando o trabalho dos africanos em fazendas e engenhos.

Mesmo após a abolição, a pobreza, violência e discriminação que afetam os negros no Brasil refletem um país que normalizou o preconceito deixando o negro à margem da sociedade. Apesar de todas as conquistas ao longo dos séculos, a desigualdade ainda é latente, sendo essencial o trabalho de resgate e valorização da força da cultura africana que foi responsável pela construção do país.

A forte influência da cultura africana em todo o Brasil e, principalmente, na construção da história do País, está presente em diversos aspectos como na língua, culinária, dança, música, religiões, arquitetura e vários costumes introduzidos por grupos originários do Continente Africano.

Essa rica herança das tradições de matriz africana, que contribuiu para a diversidade cultural do povo brasileiro, também está enraizada na história do município de São Sebastião, a cidade mais antiga do Litoral Norte, que, em ações envolvendo o poder público e grupos de preservação da cultura afro-brasileira, tem contribuído para o trabalho de divulgação e manutenção dessas importantes tradições seculares.

A atuação de Atualpa de Figueiredo Neto, referência na luta incansável contra o preconceito e o racismo, tem sido fundamental nessas ações de resgate possibilitando o conhecimento dessas tradições. Sua luta contra o racismo o levou à atuações entrecruzadas como a valorização de um patrimônio cultural





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

afro-brasileiro com o Grupo de Jongo Kianda, com o Bloco de Afoxé Ilê Un Zambi, fundado por Atualpa em 2010. Desde essa época, o bloco faz a abertura oficial do carnaval de São Sebastião marcando a presença da matriz afro-brasileira na festa, o que já se tornou tradição e parte da cultura sebastianense;

Atualpa de Figueiredo Neto (Tata Cajalacy), também protagonizou, em parceria com o movimento negro da cidade, conquistas importantes no Município que, por meio da Lei nº 2.514/2017, sancionada pelo prefeito Felipe Augusto, instituiu o Feriado Municipal no dia 20 de novembro, quando é celebrado o “Dia da Consciência Negra”, também dedicado à morte de Zumbi dos Palmares, maior referência na luta contra a escravidão.

Além disso, a cultura africana está presente na “Festa São Sebastião Preta” que mostra a música, gastronomia, artesanato, a moda, contação de histórias e exposições reverenciando as tradições afro-brasileiras, em trabalho promovido em parceria entre a Fundação Educacional e Cultural Deodato Sant'Anna, Secretaria de Turismo e grupos do coletivo da cultura preta.

Outra conquista importante, que acontece também todo dia 20 de novembro é a lavagem da Capela São Gonçalo, construída no período colonial para e pelo povo preto. Essa ação secular que, em São Sebastião, se tornou parte da rota do turismo local, também simboliza a luta contra o racismo religioso. A lavagem do chão da igreja remonta o século XVI e começou na Bahia. O povo preto criou esse ato como símbolo de união e respeito entre as religiões.

A atuação de Atualpa também está presente no apoio a movimentos sociais importantes como o trabalho do Coletivo Educadoras Pretas, da Secretaria de Educação da Prefeitura de São Sebastião, que vem transformando as escolas em espaços de respeito e de combate ao racismo.

E, entre outras conquistas, Atualpa também reforça a importância do Projeto de Cotas, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito Felipe Augusto, por meio da Lei nº 3.055/2024, criando reserva de 20% das vagas dos concursos públicos municipais para a participação da população negra. As cotas raciais são importantes pois quebram o racismo estrutural, uma vez que a escravidão produziu injustiças que perduram até hoje.

Todas essas ações e políticas públicas resultam da luta dos movimentos sociais no município e região e estão intimamente ligadas à própria história de vida de Atualpa de Figueiredo Neto. O branco, de olhos azuis, sacerdote de candomblé e uma das maiores lideranças na luta pela igualdade racial e o fortalecimento da cultura negra, também guarda a memória das famílias caiçaras, por ter convivido muito tempo com elas, trazendo esse conhecimento natural em suas apresentações e manifestações culturais.

Por todos os motivos expostos, pelo trabalho de uma vida dedicada à luta contra o racismo, ao resgate da memória e preservação da cultura africana, é que peço aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação do merecido “Título de Cidadão Sebastianense” ao Senhor Atualpa de Figueiredo Neto por sua luta e trabalho na promoção da igualdade racial e na preservação e valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro em São Sebastião.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de dezembro de 2024.

Jose Reis de Jesus Silva

"Jose Reis de Jesus Silva"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **06/12/2024 11:26**

Checksum: **44C3ACB28180542F7BFEF942F7A54EB08E37FE871E36DC12F5F0C3F8FBF0ACD0**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.